



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 26.287, DE 05 DE JULHO DE 2024

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 560.422,61 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos) e dá outras providências”.**

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 560.422,61 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), autorizado pela Lei 5932 de 21/06/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.1004			Ampliação,Pavimentação,recapeamento e Ca	
	737	5	4.4.90.51 Obras e Instalações	481.104,00
	738	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	79.318,61
<b>Total Da Crédito Especial</b>				<b>560.422,61</b>

**Art. 2º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 79.318,61 (setenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 26.287, DE 05 DE JULHO DE 2024

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.1004			Ampliação,Pavimentação,recapeamento e Ca	
	248	1 3.3.90.30	Material De Consumo	79.318,61
<b>Total Da Anulação De Dotação</b>				<b>79.318,61</b>

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 05 de julho de 2024.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 05/07/2024.  
Neiva de Barros Oliveira